

DECRETO No...: 0.927/2001

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2001.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES., NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 448/2000 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICA SUPLEMENTADA A DOTACAO ORCAMENTARIA ABAIXO, NOS TERMOS E VALOR QUE SE SEGUE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES  
INTERIOR E TRANSPORTES  
TRANSPORTE

FICHA 0173 TRANSPORTE RODOVIARIO  
ESTRADAS VICINAIS

00802.16885342.038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E T  
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 165.000,00

ARTIGO 2º - O RECURSO PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERA PROVENIENTE DA ANULACAO DE PARTE DA DOTACAO ABAIXO NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE  
SAUDE E SANEAMENTO

FICHA 0110 SANEAMENTO

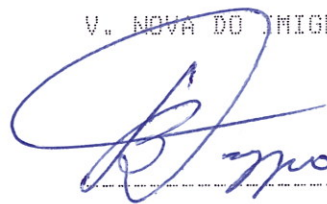
SANEAMENTO GERAL

00602.13764483.010 OBRAS DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO.  
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALACOES 165.000,00

ARTIGO - 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 13 DE MARCO DE 2001.



BRAS DELFUPO  
PREFEITO MUNICIPAL